



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº X/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO Campus Maracanã/UERJ – EMENDA Nº 1558

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por intermédio da Faculdade de Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para seleção de bolsistas no âmbito do projeto “Curso de Extensão Cultura de Rua”, custeado por recursos orçamentários da Emenda nº 1558.

RESOLVE:

Tornar público o presente edital para seleção de **Bolsistas de Graduação da UERJ** no âmbito do projeto “Curso de Extensão Cultura de Rua”, custeado por recursos orçamentários da Emenda nº 1558.

I. OBJETIVO E CONTEXTO

- 1.1. O **Projeto Curso de Extensão Cultura de Rua** visa oferecer uma formação acadêmica e político-cultural, articulando teoria, prática e criação artística a partir do Hip Hop como movimento social, linguagem estética e ferramenta de produção de conhecimento.
- 1.2. O **Projeto Curso de Extensão Cultura de Rua** visa oferecer o fortalecimento da extensão universitária e da formação crítica dos estudantes, promovendo a aproximação entre a universidade e as dinâmicas culturais das periferias urbanas, que atende a necessidades específicas do reconhecimento das expressões da cultura de rua como campos legítimos de saber, pesquisa e intervenção social.
- 1.3. As ações do **Curso de Extensão Cultura de Rua** se baseiam nos seguintes objetivos:
 - a) Contribuir para a formação acadêmica e cidadã dos estudantes da UERJ, por meio de práticas pedagógicas críticas, antirracistas e territorializadas;
 - b) Fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo o diálogo entre saberes acadêmicos e saberes produzidos nas culturas periféricas;
 - c) Desenvolver competências em produção cultural, organização coletiva e elaboração de ações culturais, a partir da experiência do Hip Hop e das rodas culturais.
- 1.4. Este edital seleciona 3 (três) bolsistas que atuarão para apoiar ações que contribuam para a execução das ações formativas, sistematização das atividades, produção de registros e apoio à realização do evento final, em articulação com a equipe do projeto.

II. DAS CARACTERÍSTICAS E VIGÊNCIAS

- 2.1. O Processo Seletivo terá validade de até 4 (quatro) meses a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a critério da Administração Pública. Os

candidatos classificados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, segundo a oportunidade e a conveniência da Administração, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a ordem de classificação final obtida após a validação da inscrição.

- 2.2. O número de vagas disponíveis por área e sua dedicação estimada são designados para atender às demandas específicas do **Curso de Extensão Cultura de Rua**, como detalhado na **tabela VAGAS E**

ATIVIDADES. Fica reservada ao Coordenador do referido Programa, a convocação de um número maior de candidatos, mediante disponibilidade orçamentária. A convocação dos candidatos do cadastro de reserva observará a ordem de classificação, respeitada a reserva de vagas, e está condicionada à existência de recursos orçamentários.

LOCAL DAS ATIVIDADES	BOLSISTA - ÁREA	ATIVIDADES/DEDICAÇÃO ESTIMADA	VALOR DA BOLSA	TOTAL DE VAGAS*
CAMPUS UERJ MARACANÃ	Bolsista de graduação Área: Todas as áreas de Ciências Sociais e Humanas	1. Participar das atividades formativas do curso, incluindo aulas, oficinas, rodas de conversa e demais ações pedagógicas previstas; 2. Participar dos processos de mobilização e articulação com a comunidade acadêmica e, quando necessário, com territórios e iniciativas culturais parceiras; 3. Cumprir a carga horária e as atividades estabelecidas pela coordenação do projeto, demonstrando comprometimento, responsabilidade e assiduidade; 4. Atuar de forma colaborativa na construção coletiva do evento final e demais produtos desenvolvidos ao longo do curso; 10h semanais	R\$700	3 vagas + CR

**CR = Cadastro de reserva, para preenchimento de vagas que possam surgir durante o prazo de validade do processo seletivo (item 2.1 deste Edital), que corresponderá a 2 (duas) vezes o número de vagas imediatas de cada área, dentre os candidatos considerados aptos em todas as etapas, respeitando-se a ordem de classificação de cada área.*

2.3. A bolsa possui vigência a partir de Abril de 2026, com duração até Julho, podendo ser prorrogadas por igual período a depender da disponibilidade orçamentária.

- 2.4. A dedicação semanal estimada será de 10 (dez) horas semanais.
- 2.5. As atividades presenciais ocorrerão no Campus UERJ Maracanã, às quintas-feiras, no horário de 18h às 21h.
- 2.6. A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

III. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão se inscrever candidatos/as com os

seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ);
- b) Estar cursando, no mínimo, o 2º (segundo) período no momento da inscrição;
- c) Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 (sete).
- d) É permitido o acúmulo desta bolsa com bolsas oriundas de políticas de ações afirmativas (cotas), porém não será permitido o acúmulo desta bolsa com quaisquer outras bolsas acadêmicas ofertadas pela universidade.

IV. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 03 a 04 de Junho de 2026, e ocorrerão exclusivamente por meio de envio das documentações exigidas no item 4.2 deste edital, para o e-mail **projetoacoesafirmativasuerj@gmail.com**

4.1.1 No corpo do e-mail o/a candidato/a deverá indicar:

- a) Nome completo;
- b) Número de matrícula na UERJ;
- c) Curso e período atual;
- d) Coeficiente de Rendimento (CR);
- e) Telefone para contato (preferencialmente com WhatsApp);
- f) E-mail para contato;
- g) Confirmação de disponibilidade do dia e horário (quinta-feira, 18h às 21h) para participação presencial das atividades do projeto;
- h) Apresentação (de até 10 linhas) contendo breve trajetória acadêmica e/ou experiências com a cultura urbana, extensão universitária, movimentos sociais, produção cultural ou áreas afins;

4.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao e-mail os seguintes documentos em formato PDF:

- a) RG e CPF
- b) Declaração de matrícula
- c) Histórico Escolar
- d) Comprovante de Residência
- e) Carta de interesse (ou carta de motivação), com até 1 (uma) página, apresentando o interesse no projeto e possíveis contribuições;
- f) Histórico Escolar que comprove o Coeficiente de Rendimento (CR).
- g) Declarações e certificados que comprovem participação em atividades acadêmicas.

A inscrição será confirmada após a validação dos documentos pela comissão organizadora. Serão indeferidas as inscrições que se enquadrarem em pelo menos uma das seguintes situações: envio incompleto da documentação exigida; envio de documentos fora do prazo estabelecido neste edital; apresentação de documentos ilegíveis, corrompidos ou em formato diferente do solicitado; ausência de comprovação dos requisitos mínimos exigidos para a vaga; envio de informações inconsistentes ou divergentes entre os documentos apresentados; ou não atendimento a quaisquer das exigências previstas neste edital.

4.3 Não serão aceitos recursos contra a desclassificação nessa etapa.

V. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapa	Descrição	Pontuação Máxima
1ª etapa	Será constituída de análise curricular: habilitação mínima para exercício da bolsa a partir do 2º período e análise do Histórico Escolar da graduação, sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a com o CR acumulado até o período com o grau mínimo de 6,0 pontos.	critério com valor de avaliação de até 30 pontos
2ª etapa	Será constituída de uma entrevista, sendo considerado/a apto/a o/a candidato/a que obtiver o grau mínimo de 40 pontos.	critério com valor de avaliação de até 70 pontos

5.2 A comissão de seleção será composta pelos(as) servidores(as):

I. ROBERTO SANTANA SANTOS - 418657 – FACULDADE DE EDUCAÇÃO

II. JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS - 41866-5 - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

III. MARIANA TEIXEIRA ALVES - 409698 - IFHT

5.3 Os recursos poderão ser realizados dentro do prazo previsto no cronograma através do e-mail projetoacoesafirmativasuerj@gmail.com, devendo o(a) candidato(a) identificar no assunto do e-mail: “Recurso – [nome completo do(a) candidato(a)]. O recurso deverá ser apresentado em formato de texto, contendo a identificação do(a) candidato(a), a indicação da etapa do processo seletivo à qual se refere, a fundamentação clara e objetiva da contestação, bem como, quando for o caso, documentação comprobatória anexa em formato PDF. Não serão analisados recursos enviados fora do prazo, por outros meios que não o estabelecido neste edital, sem identificação do(a) candidato(a) ou sem fundamentação. Os recursos serão analisados pela comissão organizadora do processo seletivo, que emitirá decisão fundamentada, sendo o resultado divulgado nos canais oficiais do projeto, conforme cronograma. A decisão da comissão terá caráter definitivo, não cabendo novo recurso.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Os valores desembolsados estão condicionados à disponibilidade orçamentária do Curso de Extensão Cultura de Rua poderá ser suspenso ou cancelado em caso de contingenciamento de recursos.
- 6.2 Os/as bolsistas selecionados/as assinarão termo de compromisso;
- 6.3 Os bolsistas deverão submeter relatórios mensais de atividades e participar de avaliações periódicas para renovação das ações como requisito obrigatoriedade.
- 6.4 Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, em conformidade com a legislação vigente, as normas da UERJ

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2026.

Roberto Santana Santos
Matrícula: 418657

ANEXO I – ENTREVISTA PRESENCIAL

A Etapa de entrevista presencial avaliará os(as) candidatos(as) a partir dos seguintes tópicos:

- a) Trajetória acadêmica e percurso na UERJ;
- b) Interesse e alinhamento com os objetivos do projeto, especialmente no que se refere à cultura de rua, Hip Hop e extensão universitária;
- c) Experiências prévias em atividades acadêmicas, culturais, comunitárias ou de extensão (quando houver);
- d) Disponibilidade, comprometimento e responsabilidade para participação nas atividades do projeto;
- e) Capacidade de trabalho em equipe, participação em processos coletivos e contribuição para a organização das ações do curso;
- b) Interesse e alinhamento com os objetivos do projeto, especialmente no que se refere à cultura de rua, Hip Hop, universidade pública e seu papel social.

ANEXO III - ANÁLISE CURRICULAR E HISTÓRICO

Critério de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Documento Comprobatório
1. Formação Acadêmica (Máximo: 30 pontos)			
Coeficiente de Rendimento (CR)	CR de 9,0 a 10,0: 5 pontos CR de 8,0 a 8,9: 4 pontos CR de 7,0 a 7,9: 3 pontos	5 pontos	Histórico Escolar completo retirado do Site Aluno Online - UERJ
Participação em atividades acadêmicas	Participação comprovada em 3 ou + atividades: 5 pontos Participação em 1 ou 2 atividades: 3 pontos Sem comprovação: 0 pontos	5 pontos	Declarações e certificados que comprovem a participação
Carta de Interesse	Clareza e organização do texto – até 4 pontos (Coerência, estrutura e capacidade de expressão escrita) Alinhamento com os objetivos do projeto – até 4 pontos (Compreensão sobre cultura de rua, Hip Hop, extensão universitária e papel social da universidade)	20 pontos	Carta em PDF a ser enviada pelo e-mail no ato da inscrição.

	Trajetória e relação com a temática – até 3 pontos (Experiências acadêmicas, culturais, territoriais ou de interesse relacionadas ao projeto) Motivação e potencial de contribuição – até 4 pontos (Interesse em participar e possíveis contribuições para o projeto)		
--	---	--	--

Categoria / Critério de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Documento Comprobatório
2. Entrevista (Máximo 70 pontos)			RG
Alinhamento com os objetivos do projeto	0 a 20 pontos	20 pontos	Não será necessário documentação
Trajetória e experiências (acadêmicas, culturais ou comunitárias)	0 a 20 pontos	20 pontos	Não será necessário documentação
Clareza na comunicação e expressão de ideias	0 a 20 pontos	20 pontos	Não será necessário documentação
Motivação e interesse em participar do projeto	0 a 10 pontos	10 pontos	Não será necessário documentação
TOTAL GERAL POSSÍVEL		100,0	

**ANEXO IV -
CRONOGRAMA**

Etapas	Período
Inscrições	22 a 24 de Junho
Análise dos documentos e deferimento das inscrições	25 de Junho
Avaliação da Formação Acadêmica	25 de Junho
Resultado da Avaliação da Formação Acadêmica	26 de Junho
Recurso da Avaliação Acadêmica	26 de Junho
Chamada para Entrevista	27 de Junho
Entrevista	29 de Junho
Resultado da Entrevista	30 de Julho
Resultado final	30 de Julho